

Superintendência de Infraestrutura e Movimentação - SIM

Boletim Mensal de Autorizações para Infraestruturas de Movimentação

INTRODUÇÃO

O Boletim de Autorizações de Infraestruturas tem como objetivo apresentar mensalmente os principais atos autorizativos, investimentos e incrementos relativos à infraestrutura brasileira de petróleo, derivados, gás natural e biocombustíveis, estando subdividido em: 1 – Investimentos e Incremento em Infraestrutura; 2 – Autorizações Outorgadas; 3 – Sumários Publicados; 4 – Volume de Documentos Protocolizados; 5 – Análises Geradas e 6 – Indicadores e Itens de Acompanhamento. O Boletim contempla **Dutos de Transporte ou Transferência, Terminais e Instalações de Acondicionamento de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL)**.

SUMÁRIO

INVESTIMENTOS E INCREMENTO EM INFRAESTRUTURA	2
AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS.....	2
SUMÁRIOS PUBLICADOS.....	4
VOLUME DE DOCUMENTOS PROTOCOLIZADOS.....	4
ANÁLISES GERADAS	4
INDICADORES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO	5

METODOLOGIA DE COLETA DE DADOS

As informações são baseadas nos processos tramitados na Coordenação de Outorgas para Instalações – COI, extraídos do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, de publicações no Diário Oficial da União e de planilhas internas de controle.

NOTAS E ESCLARECIMENTOS GERAIS

As atividades autorizativas da SIM-COI foram subdivididas conforme as seguintes categorias: Dutos (D) / Terminais (T) / Instalações de Acondicionamento de GNC/GNL (DGN).



DESTAQUES

AUTORIZAÇÕES

pág. 2

Autorização de Construção do Ponto de Entrega Buriti (PE Buriti) da empresa TAG em Manaus/AM

Elaborado por:
Priscila Raquel Kazmierczak

INVESTIMENTOS E INCREMENTO EM INFRAESTRUTURA

Na Tabela 1 são apresentados investimentos previstos, bem como o incremento na infraestrutura brasileira registrados no mês de julho de 2025. Consideram-se como investimentos previstos aqueles declarados pelos agentes nos processos em que houve outorga de Autorização de Construção (AC) e como investimentos efetivados aqueles declarados nos processos em que houve outorga de Autorização de Operação (AO). O incremento na infraestrutura corresponde ao acréscimo de extensão de dutos de transporte ou transferência e ao acréscimo da tancagem de terminais constantes das AO's outorgadas também no mês corrente.

Tabela 1		Investimentos e incremento na infraestrutura em julho de 2025
Investimentos Previstos em Terminais		R\$ 280.300,00
Investimentos Previstos em Oleodutos		R\$ 34.041.653,64
Investimentos Previstos em Gasodutos		R\$ 100.100,00
Investimentos Previstos (Outros)		-
Investimentos Efetivados em Terminais		R\$ 34.009.525,72
Investimentos Efetivados em Oleodutos		R\$ 1.033.182,59
Investimentos Efetivados em Gasodutos		-
Investimentos Efetivados (Outros)		-
Incremento na Infraestrutura: Tancagem (m³)		-
Incremento na Infraestrutura Oleodutos (km)		0,02
Incremento na Infraestrutura: Gasodutos (km)		-

*Os valores de investimentos contabilizados neste boletim são referentes a todo o período de construção das instalações que obtiveram as autorizações no mês corrente. Portanto, os montantes apurados não foram totalmente investidos apenas no mês do atual boletim.

**Nos casos em que há etapa de Pré-Operação, os investimentos não são contabilizados. Somente são contabilizados os investimentos efetivados na fase de Autorização de Operação (AO) definitiva.

AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS

Na Tabela 2 são apresentados os atos autorizativos outorgados no mês de julho de 2025, contemplando dutos de transporte ou transferência, terminais e instalações de distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL).

Tabela 2					
Lista de autorizações outorgadas para instalações em julho de 2025					
Autorização SIM-ANP	Processo	Tipo de Autorização	Empresa	Estado	Instalação/Atividade
401/2025	48610.208375 /2025-21	AC Duto (ampliação)	Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	SP	Autorização de Construção da Estação de Medição (EMED) no oleoduto OSSP C18", que irá operar com dois tramos com diâmetro de 8", no Terminal de São Caetano do Sul/SP.
410/2025	48610.228920 /2023-33	AO Terminal (alteração)	Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	RJ	Alteração de produtos nos Tanques 1001, 1002, 1003, 1005 e 1006 para produtos das Classes I, II e III no Terminal de Campos Elíseos (TECAM), em Duque de Caxias/RJ.
419/2025	48610.233245 /2024-45	AC Duto (ampliação)	Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	AM	Autorização de Construção do Ponto de Entrega Buriti (PE Buriti) que irá operar com vazão mínima de

Tabela 2		Lista de autorizações outorgadas para instalações em julho de 2025			
Autorização SIM-ANP	Processo	Tipo de Autorização	Empresa	Estado	Instalação/Atividade
					18.500 m ³ /dia e máxima de 3.200.000 m ³ /dia.
435/2025	48610.234159 /2022-98	AO Duto	Supergasbras Energia Ltda.	BA	Autorização de Operação relativa ao duto de transferência de GLP entre o duto existente da REFMAT e a Base de Armazenamento e Distribuição da SUPERGASBRÁS ENERGIA LTDA, no município de São Francisco do Conde/BA.
					Autorização de Operação para 2 (dois) dutos portuários com 1,72 km de extensão, no Terminal Aquaviário localizado no Porto de Itaqui, em São Luís/MA.
436/2025	48610.229511 /2024-35	AO Terminal (ampliação)	Granel Química Ltda.	MA	Autorização de Construção para a extensão do duto 18"-MGO-6313-001-Ba sentido berço 103 no Terminal Aquaviário localizado no Porto de Itaqui, em São Luís/MA.
437/2025	48610.224202 /2024-79	AC Terminal (ampliação)	Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	MA	Autorização de Construção para a extensão do duto 18"-MGO-6313-001-Ba sentido berço 103 no Terminal Aquaviário localizado no Porto de Itaqui, em São Luís/MA.
468/2025	48610.226311 /2024-21	AO Duto (alteração)	Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS	SP	Revisão da Autorização de Operação nº 720/2017, visando reduzir a vazão mínima do ponto de entrega (PE) Capuava de 1.300.000 m ³ /dia para 600.000 m ³ /dia, localizado no Km 325,75 do GASPAL, Município de Mauá/SP.
469/2025	48610.226312 /2024-75	AO Duto (alteração)	Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS	SP	Revisão da Autorização de Operação nº 720/2017, visando reduzir a vazão mínima do ponto de entrega (PE) Suzano de 760.000 m ³ /dia para 350.000 m ³ /dia, localizado no Km 299 do GASPAL, Município de Suzano/SP.
1.024/2025	48610.219448 /2025-18	Revogação de AO Terminal	Smart Oil - Logística e Armazens Ltda.	PR	Revogação da Autorização de Operação nº 626/2023, referente a operação do Terminal Terrestre contendo 08 (oito) tanques verticais, uma plataforma de carregamento rodoviário e uma laje de descarregamento

Tabela 2		Lista de autorizações outorgadas para instalações em julho de 2025			
Autorização SIM-ANP	Processo	Tipo de Autorização	Empresa	Estado	Instalação/Atividade
rodoviário, localizado em Perobal/PR.					

* Despacho nº 1.024/2025

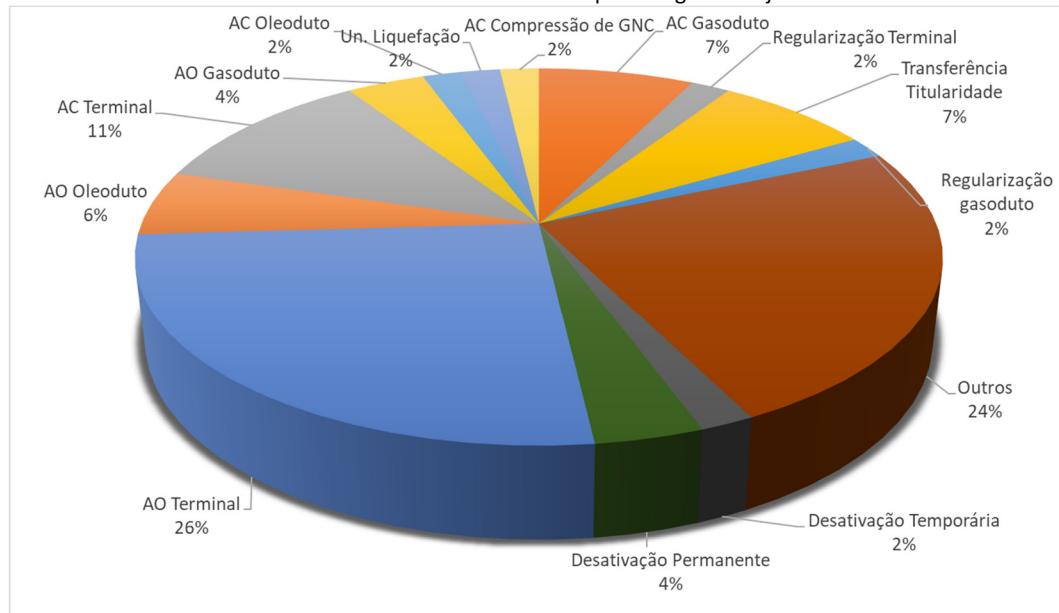
SUMÁRIOS PUBLICADOS

Não foram publicados sumários de projeto no mês de julho de 2025 em cumprimento ao art. 14 da resolução ANP nº 52, de 02 de dezembro de 2015.

VOLUMES DE DOCUMENTOS PROTOCOLIZADOS

No mês de julho foram protocolizados 72 volumes de documentos relacionados aos processos autorizativos sob responsabilidade da Coordenação de Outorgas para Instalações, sendo que 8 desses volumes são referentes ao processo de Cadastro de Agente Regulado e 3 relacionados ao trabalho de atualização dos dados georreferenciados das instalações de movimentações de óleo e gás, enquanto os demais se subdividem nas categorias apresentadas no Gráfico 1.

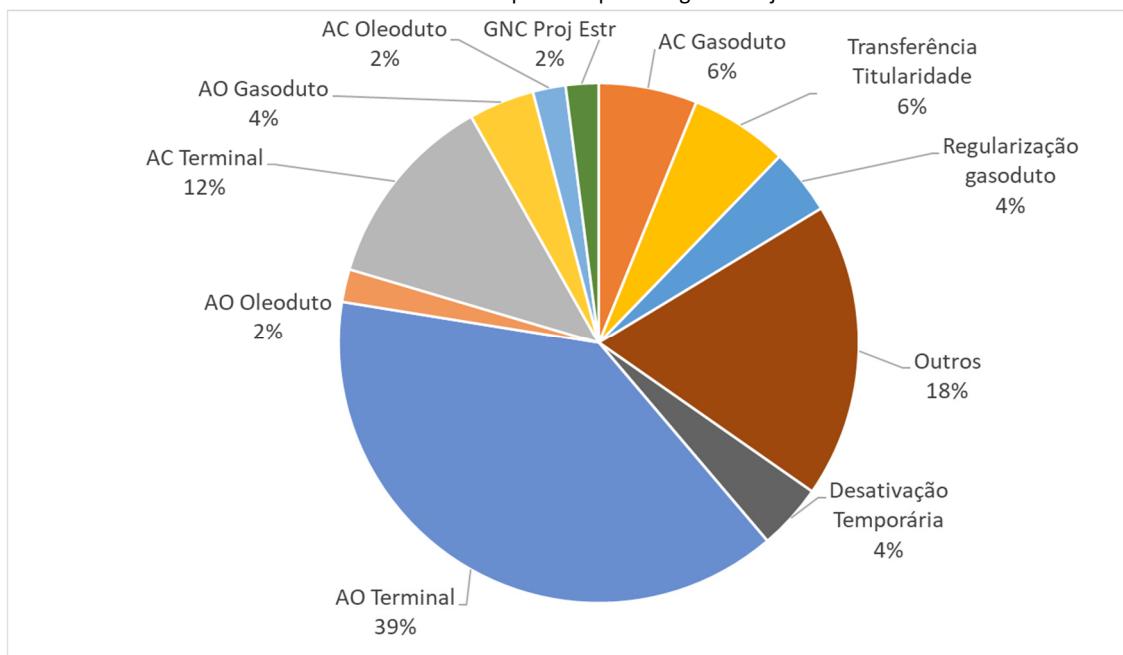
Gráfico 1 – Subdivisão dos Documentos Protocolizados na COI por categoria em julho de 2025



ANÁLISES GERADAS

No mês de julho foram feitas 60 análises relacionadas aos processos autorizativos pela Coordenação de Outorgas para Instalações, sendo que 10 desses documentos são referentes ao processo de Cadastro de Agente Regulado e 1 relacionado ao trabalho de atualização dos dados georreferenciados das instalações de movimentações de óleo e gás, enquanto os demais se subdividem nas categorias apresentadas no Gráfico 1.

Gráfico 2 – Subdivisão dos Documentos Analisados pela COI por categoria em julho de 2025.



INDICADORES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO

Para acompanhamento e gerenciamento do tempo consumido para análise dos processos, foram adotados os seguintes índices constantes da Tabela 4:

- **IEFE – Índice de Eficiência na análise de Documentos de Autorização:** corresponde ao percentual do tempo regulamentar consumido na análise dos documentos referentes a autorizações. Seu valor é o resultado da média aritmética das razões entre o número de dias no qual o documento permanece sob custódia da ANP para a análise de autorizações e o prazo regulamentar estabelecido em regulamentação. Sua unidade de medida corresponde a um percentual que pode variar entre de 0% a 100%;
- **TTA – Tempo Total para obter Autorização:** corresponde ao tempo total médio, em dias, para a conclusão de processos de autorização nas áreas. Seu valor é o período total, em dias, para a conclusão do processo;
- **TLA – Tempo Líquido para obter Autorização:** corresponde, em dias, ao TTA descontados os períodos em que se aguarda a resposta do agente regulado a ofícios de pendência da ANP.
- **TLA/TTA – Razão entre Tempo Líquido para obter Autorização e Tempo Total para obter Autorização:** a cada mês, corresponde à média aritmética das razões TLA/TTA dos processos de autorização para os quais houve outorga no período.

Não são contabilizados para apuração dos índices e itens de acompanhamento:
replicações, renovações, retificações, revogações e regularizações de instalações.

Os índices constantes da Tabela 4 são referentes as atividades autorizativas da SIM-COI, subdivididos conforme as seguintes categorias:

- **DUTOS (D) – AC e AO:** inclui gasodutos, oleodutos, Estações de Compressão – ECOMPS, Estações de Bombreamento, Pontos de Entrega – PTEs, ampliações de capacidades e outras instalações/autorizações relacionadas com dutos. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015);
- **TERMINAIS (T) – AC e AO:** inclui terminais terrestres e aquaviários, novos ou ampliações, dutos portuários, novos ou ampliações, terminais de GNL e outras instalações/autorizações relacionadas com terminais. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015);
- **Instalações de GNC/GNL (DGN) - AC e AO:** inclui unidades de liquefação/regaseificação de Gás Natural Liquefeito (GNL) para distribuição de GNL a granel e unidades/instalações de compressão de gás natural,

relacionadas com distribuição de GNC a granel autorizadas no âmbito da SIM/COI. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015 e Resolução ANP nº 41/2007.

Tabela 3	Índices de acompanhamento de julho de 2025
TTA (dias)	285
	365 (D)
TTA por Categoria (dias)	151 (T) - (DGN)
TLA (dias)	98
	122 (D)
TLA por Categoria (dias)	59 (T) - (DGN)
TLA/TTA (%)	7,42
	50,48 (D)
TLA/TTA por categoria (%)	37,04 (T) - (DGN)
IEFE (%)	54,60
	84,60 (D)
IEFE por categoria (%)	46,20 (T) - (DGN)

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 1 - Investimentos e incrementos na infraestrutura em julho de 2025

Tabela 2 - Lista de autorizações outorgadas para instalações em julho de 2025

Tabela 3 - Índices de acompanhamento de julho de 2025

Gráfico 1 - Subdivisão dos Documentos Protocolizados na COI por categoria em julho de 2025

Gráfico 2 - Subdivisão dos Documentos Analisados pela COI por categoria em julho de 2025